



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

Nº do Termo: 294 - Eletrônico -/2026 2070.01.0008210/2019-82

**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O (A) FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS –
FAPEMIG E A SOCIEDADE MINEIRA DE
EDUCAÇÃO/PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE MINAS GERAIS - SMC/PUC MINAS**

O(a) **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG**, inscrito(a) no CNPJ nº 21.949.888/0001-83, com sede no(a) Av. José Cândido da Silveira nº 1.500, Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.035-536, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Thiago Bernardo Borges, CPF nº ***.904.986-**, doravante denominado **DOADOR** e o(a) **SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA/PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – SMC/PUC MINAS**, inscrito no CNPJ nº 17.178.195/0001-67, com sede no(a) Av. Brasil nº 2.079, 11ª Andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-002, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente, Reverendíssimo Dom Walmor Oliveira de Azevedo, CPF nº ***.639.806-** e pelo Reitor da PUC Minas, Magnífico Reitor, Pe. Luís Henrique Eloy e Silva, CPF nº ***.770.116-**, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, Lei Estadual nº 22.812, de 29 de dezembro de 2017, Lei Estadual nº 17.348, de 17 de janeiro de 2008, Decreto Estadual nº 47.442, de 4 de julho de 2018 e nos termos abaixo discriminados.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui(em) objeto(s) do presente termo a doação, pelo **DOADOR**, em caráter definitivo e sem encargos, ao **DONATÁRIO**, do(s) material(is) constante(s) no Quadro de Detalhamento de Item(s) doado(s) processo sei nº 2070.01.0008210/2019-82 documento nº 10040208.

1.2. O **DONATÁRIO** aceita o(s) bem(s) no estado em que se encontra(m).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA DOAÇÃO

2.1. A presente doação justifica-se para fins de interesse público e uso em atividades de ciência, tecnologia e inovação, pelo **DONATÁRIO** e tem(êm) como finalidade o uso em atividades de ciência, tecnologia e inovação. Com isso, a doação visa fortalecer e expandir a capacidade de pesquisa científica, tecnológica e/ou inovação em estrita conformidade com o interesse público.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor total do(s) material(is) doado(s) é de **R\$ 4.446,14 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos)**, conforme informações extraídas do documento nº (10040208) quadro de

detalhamento de materiais.

4. CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES

4.1. DO DONATÁRIO:

4.1.1. Utilizar o(s) material(is) doado(s) exclusivamente para fins e uso de interesse público, de acordo com a Cláusula Segunda.

4.1.2. Deverá ser providenciado o registro definitivo do(s) material(is) em seu patrimônio ou estoque em um prazo de até 60 (sessenta) dias após seu efetivo recebimento ou, em caso de bem(ns) já em posse do **DONATÁRIO**, a partir da assinatura deste termo.

4.1.3. Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do(s) material(is) doado(s) junto ao órgão competente e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação.

4.1.4. Zelar pela adequada utilização do(s) bem(ns), objeto deste Termo, arcando com todas as despesas necessárias à conservação e à manutenção do perfeito estado de uso deste(s) bem(ns), competindo-lhe avaliar a necessidade de manter seguro do(s) bem(ns).

4.1.5. Quando for o caso, divulgar o apoio do **DOADOR** na execução de pesquisas e na inovação científica e tecnológica realizadas pelo **DONATÁRIO** com o(s) bem(ns) ora doado(s), o que poderá ocorrer por meio da menção expressa ao **DOADOR** nos eventos e demais ações de divulgação do **DONATÁRIO**, tais como congressos, feiras, seminários, simpósios, dentre outros que julgar adequado.

4.1.6. O **DONATÁRIO** poderá negociar o(s) material(is), sem necessidade de autorização prévia do **DOADOR**, quando o bem(ns) for(em) considerado(s) obsoleto(s) ou inservível(eis).

4.2. DO DOADOR:

4.2.1. Disponibilizar ao **DONATÁRIO** o(s) material(is) relacionado(s) no Quadro de Detalhamento de Item(ns) doados, caso o(s) material(is) estejam em posse do **DOADOR**.

4.2.2. Averiguar, caso provocado, a correta utilização do(s) material(is) segundo a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda.

5. CLÁUSULA QUINTA – REVOGAÇÃO, DISTRATO E PENALIDADES

5.1. A não utilização do(s) material(is) para as finalidades estabelecidas na Cláusula Segunda, o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, bem como a não retirada do(s) bem(ns) pelo **DONATÁRIO**, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, importará na revogação unilateral da doação, com a consequente reversão do(s) material(is) ao **DOADOR**, sem a necessidade de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial e sem que caiba ao **DONATÁRIO** indenização de qualquer natureza.

5.2. A qualquer momento, o **DOADOR** poderá solicitar ao **DONATÁRIO** relatório de utilização do(s) objeto(s) doado(s), a fim de comprovar que o **DONATÁRIO** está atendendo aos preceitos da Cláusula Quarta.

5.3. O presente instrumento de doação poderá ser distratado, desde que haja manifestação expressa tanto do **DOADOR**, quanto do **DONATÁRIO**, mediante prévia manifestação da Assessoria Jurídica ou unidade equivalente do **DOADOR**.

5.4. Ocorrendo alguma das hipóteses previstas nesta cláusula, o **DONATÁRIO** deverá devolver o(s) material(is) doado(s) no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação efetuada pelo **DOADOR**, arcando com os custos de devolução e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre o(s) mesmo(s).

5.4.1. O(s) bem(ns) objeto da presente doação, na hipótese de reversão da propriedade, deverá(ão) ser devolvido(s) em perfeito estado de uso e conservação, às expensas do **DONATÁRIO**, ficando certo que toda e qualquer/quaisquer melhoria(s) que se fizer(em) no(s) bem(ns) será(ão), automaticamente, a ele(s) incorporada(s), não gerando em favor do **DONATÁRIO**, quaisquer direitos à indenização ou à retenção.

5.4.2. O valor, a natureza e a extensão da depreciação poderão ser apurados em processo administrativo específico, observados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.3. Constituído o débito em favor do **DOADOR**, caberá ao **DOADOR** a adoção das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES

6.1. O **DOADOR** não se responsabiliza por qualquer vício redibitório, bem como pela evicção do(s) material(is) doado(s) ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

6.2. Quaisquer ônus e responsabilidades que recaiam sobre o(s) material(s) ou decorram de sua utilização são de inteira responsabilidade do **DONATÁRIO**, não recaindo sobre o **DOADOR** e/ou o sobre o Estado de Minas Gerais, ainda que

subsidiariamente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE DOCUMENTAL

7.1. O presente Termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado para conferência e auditoria, por no mínimo 5 (cinco) anos.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao DOADOR divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura.

9. CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Esta doação só terá eficácia quando o(s) material(is) for(em) entregue(s) ao DONATÁRIO.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

10. CLÁUSULA DEZ – FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

E por estarem justas e acertadas, as partes assinam eletronicamente este instrumento.

Thiago Bernardo Borges

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças (DOADOR)

Dom Walmor Oliveira de Azevedo

Presidente da SMC (DONATÁRIA)

Pe. Luís Henrique Eloy e Silva

Reitor da PUC Minas



Documento assinado eletronicamente por **WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO**, Usuário Externo, em 21/01/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Henrique Eloy e Silva**, Usuário Externo, em 27/01/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bernardo Borges, Diretor (a)**, em 28/01/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130626701** e o código CRC **71B515DC**.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2026.

Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - CEP 31035-536 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2070.01.0008210/2019-82

SEI nº 130626701

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

AVISO DE ABERTURA DE COTEP – 2211002 001/2026
Processo de Compra nº 2211002 0001/2026. Aquisição de materiais de limpeza, sob forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas na Edital, em 03/01/2026, às 09:00 até 04/02/2026 às 09:59h. Sessão de COTEP: 04/02/2026, às 10:00 horas no site www.compras.mg.gov.br. Edital disponível no mesmo site. Belo Horizonte, 30/01/2026.

2 cm -29 2173959 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso Nº 05/2026. Entre a FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO/FCS e ATOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA/CV GIGITOS MÚSICAIS LTDA. Objeto: Autorização de uso do Grande Teatro Cecil Pagnic das Artes, Valor: R\$622.980,00; Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da publicação do seu extrato, na Imprensa Oficial. Signatários: Katia Marília Silveira Carneiro/FCS, Helio Pentagna Guimarães Neto e Iris Maria Gamenha; Processo SEI nº 2180.01.0000060/2026-15.

2 cm -29 2174118 - 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Retifica o extrato de contrato da servidora LUDMILA OLIVEIRA LEMOS publicado em 29/01/2026. Onde se lê: Vaga: TGA2174/49, leia-se Vaga: AGA2174/49.

1 cm -29 2174215 - 1

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 12/2025-Entre a FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO/FCS-INSTITUTO CERVANTES. Objeto:mútua colaboração entre os participantes paraviabilizar a realização de duas importantes ações culturais no Cine Humberto Mauro em 2026;Vigência: 04 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026; Signatários: Katia Marília Silveira Carneiro/FCS e Eduardo Javier Maura Zonta; Processo SEI nº: 2180.01.0000119/2026-71.

2 cm -29 2174175 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-00509-22 ; 27/06/2026 ; 26/12/2026 ; Prorrogação ; RED-00144-22 ; 11/06/2026 ; 10/06/2027 ; Prorrogação ;

1 cm -29 2174189 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 3/2020
Permitente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Permissonária: Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá/ Centro Universitário de Itajubá – FEPI/UNIVERSITA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis, previsto na Cláusula Quarta do Termo original, por mais 14 (quatorze) meses, com início em 10/03/2025 e término em 10/05/2026; convalidação dos atos praticados desde 10/03/2025. Data de assinatura: 29/01/2026. Signatários: Thiago Bernardo Borges – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Cidélia Maria Barbosa Lima – Presidente da FEPI/UNIVERSITA.

3 cm -29 2174193 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 294

Doadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Donatária: Sociedade Mineira de Cultura/Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - SMC/PUC MINAS. Objeto: doação dos equipamentos adquiridos para execução do(s) Projeto(s)SHA APQ-00206-11. Data de assinatura: 28/01/2026. Valor Total R\$4.446,14 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos). Signatários: Thiago Bernardo Borges - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG. Representado por Dom Walmor Oliveira de Azevedo - Presidente da SMC e Pe. Luis Henrique Eloy e Silva, Reitor da PUC MINAS. Processo SEI nº 2070.01.0008210/2019-82.

3 cm -29 2173911 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - Lemg

AVISO DE EXTINÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Assunto: Concorrência Pública Internacional LEMG nº 002/2023
Processo SEI 2040.01.0000233/2023-04 A Loteria do Estado de Minas Gerais – LEMG, por meio de seu Diretor-Geral, torna pública a extinção do procedimento licitatório referente à Concorrência Pública Internacional LEMG nº 002/2023, tendo por objeto a contratação, com exclusividade nos limites territoriais do estado de Minas Gerais, de Empresa, experiente e capitalizada, para exercer as atividades operacionais inerentes à exploração e operação dos jogos de Loterias em Sistema On Line/Real Time , contemplando a captação de apostas por meio presencial (Land Based) e digital/virtual (Cyber Space), observadas as modalidades lícitas de jogos de prognósticos previstas na legislação federal e estadual, através de outorga de concessão de serviços de planejamento estratégico, criação de jogos lícitos, implantação e operação dos produtos lícitos, marketing, criação e operação de rede de pontos de venda, comercialização de jogos, desenvolvimento e implantação de sites, plataformas de jogos virtuais, realização de sorteios e pagamentos de prêmios, mediante contrato de Concessão de serviço público, em conformidade com a Lei 8.666/1993 e a Lei Federal nº 8.987/95. A extinção do procedimento licitatório LEMG 002/2023 se faz necessária a fim de permitir a realização de

novo processo licitatório, agora, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, pois, tal medida visa resguardar o interesse público, com vistas à transparência, segurança jurídica e observância aos princípios da legalidade, publicidade e isonomia.

Oscênio Diniz Moreira
Diretor-Geral Loteria do Estado de Minas Gerais

6 cm -29 2174249 - 1

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab-MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais- Cohab Minas CNPJ: 17.161.837/0001-15. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5657-2-00-24, SEI 5070.01.0001124/2023-35, celebrado com a empresa Porto Seguro e Cia de Seguros Gerais – PROKROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA – LEI FEDERAL Nº 13.303/16, datado de 29/01/2026. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 5572-00-24 por mais 12 meses, a partir de 01/02/2026 até 31/01/2027.

2 cm -29 2174208 - 1

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo - Cessão de Posição Contratual 11.904. Processo Interno nº 0411/2025. Cedente: Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais- CODEMIG. CNPJ: 29.768.219/0001-17. Cessionária: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais- CODEMIG. CNPJ: 19.791.581/0001-55. Interventente Anuente: Empresa TOTVS S.A. CNPJ: 53.113.791/0001-22. Objeto: Cessão integral da posição contratual da cedente à cessionária, abrangendo todos os direitos e obrigações do contrato. Vigência: a partir de 01/02/2026. Base Legal: Art. 72, da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 29/01/2026.

3 cm -29 2174209 - 1

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemig

GASTOS COM PUBLICIDADE – 4º TRIMESTRE DE 2025
Em cumprimento ao artigo 17, parágrafo único, da Constituição do Estado, a Lei Estadual nº 23.650/2020, de 04/06/2020, e ao Decreto Estadual nº 48.940, de 08/11/2024, a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemig) especifica a seguir as despesas executadas com publicidade no decorrer do 4º trimestre do exercício de 2025.

Mês	Empresa contratante	Objeto e finalidade da publicidade	Razão social do credor	Período de veiculação	Público estimado	Avaliação dos resultados da campanha	Despesa executada (R\$)
Outubro	Codemig	Produção de VT para Campanha Institucional Codemig 2025	FLD S.A.	-	-	-	RS 221.190,00
Outubro	Codemig	Produção de Latas de Biscoitos para Campanha Institucional Codemig 2025	FLD S.A.	-	-	-	RS 16.119,60
Outubro	Codemig	Criação e animação de Vinhetas para Mídia Mercado Central para Campanha Institucional Codemig 2025	FLD S.A.	-	-	-	RS 26.040,00
Outubro	Codemig	Criação de roteiros de VTs para Campanha Institucional Codemig 2025	FLD S.A.	-	-	-	RS 4.294,40
Outubro	Codemig	Adaptação de capas para Redes Sociais para Campanha Institucional Codemig 2025	FLD S.A.	-	-	-	RS 694,20
Outubro	Codemig	Criação de Jogo Americano para Campanha Institucional Codemig 2025	FLD S.A.	-	-	-	RS 868,80
Outubro	Codemig	Produção de Jogos Americanos para Campanha Institucional Codemig 2025	FLD S.A.	-	-	-	RS 727,20
Outubro	Codemig	Adaptação e finalização de cartazes para Campanha Institucional Codemig 2025	FLD S.A.	-	-	-	RS 1.886,40
Outubro	Codemig	Produção de Cartazes para Campanha Institucional Codemig 2025	FLD S.A.	-	-	-	RS 1.060,50
Outubro	Codemig	Produção de Cartazes para Campanha Institucional Codemig 2025	FLD S.A.	-	-	-	RS 131,30
Outubro	Codemig	Produção de VT 45" para Campanha Institucional Codemig 2025	FLD S.A.	-	-	-	RS 15.150,00
Outubro	Codemig	Criação de Spot para Campanha Institucional Codemig 2025	FLD S.A.	-	-	-	RS 435,30
Outubro	Codemig	Produção de Spot para Campanha Institucional Codemig 2025	FLD S.A.	-	-	-	RS 3.535,00
Outubro	Codemig	Criação de Backbus para Campanha Institucional Codemig 2025	FLD S.A.	-	-	-	RS 1.230,10
Outubro	Codemig	Produção de Backbus para Campanha Institucional Codemig 2025	FLD S.A.	-	-	-	RS 9.779,16
Outubro	Codemig	Veiculação de VT em Record como parte do Projeto Especial Record	FLD S.A.	24 a 30/09	Domiciliar: 2.976.167	Domiciliar: 3.010.681	RS 105.240,10
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Sucesso FM 88,9 Araxá para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 236,00
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Grande Vale FM Itapetinga para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 4.329,92
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio IND FM Passos para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 1.562,08
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Minas FM Divinópolis para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 5.165,16
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Terra AM Montes Claros para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 3.239,08
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Jovem Pan FM Passos para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 739,96
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Jovem Pan FM Passos para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	8.299.139	15.203.135	RS 81.608,20
Outubro	Codemig	Veiculação no Meta para Campanha Institucional Codemig 2025	FLD S.A.	01 a 30/09	26.923	60.891	RS 70.000,00
Outubro	Codemig	Veiculação no LinkedIn para Campanha Institucional Codemig 2025	FLD S.A.	15 a 30/09	1.818	3.191	RS 20.000,00
Outubro	Codemig	Veiculação no Youtube para Campanha Institucional Codemig 2025	FLD S.A.	15 a 30/09	6.923	59.462	RS 37.500,00
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Jovem Pan FM bil para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	1.688.631	1.666.831	RS 33.056,40
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Memphis 98,7 FM Variginha para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 789,88
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio BH FM para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	2.840.555	2.907.607	RS 149.088,00
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio 98 FM para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	850.263	922.545	RS 34.197,28
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Memphis 105,9 FM Pouso Alegre para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 1.391,00
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Carijós 89,9 FM Conselheiro Lafaiete para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 2.087,80
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Clube FM Conselheiro Lafaiete para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 1.499,16
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Clube 99,7 FM Patos de Minas para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 919,88
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Liberdade FM Patos de Minas para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 1.558,44
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Jovem Pan FM Pocos de Caldas para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 5.710,64
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Band FM Pouso Alegre para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 2.411,76
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio CBN FM para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	377.659	304.909	RS 25.740,00
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Clube 92,3 FM Conselheiro Lafaiete para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 2.102,88
Outubro	Codemig	Veiculação multicanal para o Projeto Especial Band	FLD S.A.	01 a 30/09	Média mensal de impactos estimados: 1.675.000	2.871.232	RS 128.278,43
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Itatiaia FM para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	3.907.968	3.622.363	RS 56.929,60
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Jovem Pan 93,5 FM Montes Claros para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 1.512,68
Outubro	Codemig	Produção de caixas de trufas para o projeto Trilha de Desenvolvimento	FLD S.A.	-	-	-	RS 1.090,80
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Itatiaia FM Governador Valadares para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 1.028,56
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Jovem Pan FM Patos de Minas para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 1.935,44
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Zebu FM Uberaba para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 5.348,20
Outubro	Codemig	Veiculação de Backbus para a Campanha Institucional 2025.	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 11.628,00
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Imbira 91,5 FM Araxá para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 29/09	-	-	RS 2.459,60
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Por Um Mundo Melhor 93,5 Governador Valadares para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 2.117,96
Outubro	Codemig	Veiculação de Parâmetros na MG10 para a Campanha Institucional 2025.	FLD S.A.	01/09 a 01/10	-	-	RS 48.500,00
Outubro	Codemig	Veiculação de Abrigos de ônibus Esportivos para a Campanha Institucional 2025	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 14.318,00
Outubro	Codemig	Veiculação de Backbus para a Campanha Institucional 2025	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 11.628,00
Outubro	Codemig	Veiculação de Backbus para a Campanha Institucional 2025	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 11.628,00
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Alo FM Juiz de Fora para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 2.363,40
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Cidade FM Juiz de Fora para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 2.329,60
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Educadora FM Montes Claros para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 2.795,00
Outubro	Codemig	Veiculação de Backbus para a Campanha Institucional 2025	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 6.460,00
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Transamérica FM Governador Valadares para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 2.028,00
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Mix FM Uberlândia para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 3.361,80
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Por Um Mundo Melhor 93,5 Governador Valadares para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 1.542,84
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Imparson FM Governador Valadares para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 1.755,00
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Transamérica FM Juiz de Fora para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 2.548,00
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Circuito das Águas FM Caxambu para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 1.391,52
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Vanguarda AM Itapetinga para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 3.544,32
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Cultura FM Uberlândia para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 3.932,24
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Clube 98,3 FM Patos de Minas para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 2.248,68
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Educadora FM Uberlândia para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 2.421,12
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Jovem Pan 98,7 FM Uberlândia para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 5.978,96
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Mix FM Juiz de Fora para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 2.904,72
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Onda Pocos FM Pocos de Caldas para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 2.721,68
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Rede Aleluia 97,7 FM Uberlândia para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 3.361,28
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Lider FM Itapetinga para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 4.786,08
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio JM 95,3 FM Uberaba para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 1.135,16
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio América AM Uberlândia para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 1.924,00
Outubro	Codemig	Veiculação de Backbus para a Campanha Institucional 2025	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 6.460,00
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Educadora FM Montes Claros para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 2.496,00
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Band FM Pocos de Caldas para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 6.188,00
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Sucesso FM Divinópolis para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 3.887,00
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Nova Sertanema FM Divinópolis para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 4.618,64
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Cultura FM Pocos de Caldas para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 2.236,00
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Jovem Pan FM Uberaba para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 2.171,52
Outubro	Codemig	Veiculação de spot na Rádio Castelo Branco 94 Live FM Divinópolis para a Campanha Institucional	FLD S.A.	01 a 30/09	-	-	RS 7.252,44



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202601304274231736.